



INDICAÇÃO Nº IND 7261/2016 de 2016
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

L D C
Em, 14.4.16
Secretaria Legislativa

Sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a instalação de câmeras de monitoramento que visem garantir a segurança da Praça dos Orixás, localizada às margens do Lago Paranoá, Região Administrativa de Brasília - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, Sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a instalação de câmeras de monitoramento que visem garantir a segurança da Praça dos Orixás, localizada às margens do Lago Paranoá, Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A Praça dos Orixás, destinada à realização de eventos das religiões de matrizes africana, é de grande relevância para a cultura afro e afro-brasileiro no Distrito Federal, tendo em vista que as atividades promovidas possibilitam o culto e homenagens aos Orixás da Umbanda e do Candomblé.

A referida praça ao longo dos anos tem sido depredada por vândalos, que, tomados pela intolerância religiosa, se acham no direito de destruir ritos, imagens e ações de religiões cuja existência não é de sua concordância, ferindo, inclusive, a Constituição Federal, na qual o art. 5º, inciso VI diz que "*é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias*".

Por esses motivos, solicitamos a Senhora Secretária de Segurança Pública e Paz Social que envide esforços no sentido de instalar câmeras de monitoramento que visem garantir maior proteção à Praça dos Orixás, de maneira a evitar que haja novas depredações aos locais de cultos das Comunidades de Matriz Africanas no Distrito Federal.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7261/2016
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/04/2016 09:52



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
LNO Nº 7261 / 2016
Folha Nº 02 GC